



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177019

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
20177019 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
O SR. ANANIAS TEODORO DE OLIVEIRA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.120.503/0001-29, localizada na Rua das Mangueiras, S/Nº, Aeroporto, na Cidade de Uruará/PA, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora **Luciana de Almeida Moia Brandão**, brasileira, casada, servidora publica municipal, portadora do CPF: 951.825.212-0 e RG.: 4356318 PC/PA, Rua Floriano Peixoto s/n, Fluminense, CEP. 68140-000, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado Sr. Sr. Ananias Teodoro de Oliveira, CPF.: 258.361.619-68, brasileiro, Agricultor, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, s/nº, Fluminense, Uruará-PA, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e redução do valor do contrato nº 2017019 originário da Dispensa nº 7/2017-00019, fundamentado na cláusula terceira e quarta do presente contrato. O valor mensal da locação passa a ser R\$ - 700,00 (Setecentos Reais) passando o valor global para R\$ - 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos Reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente aditivo devido a necessidade de continuidade de funcionamento do laboratório de informática vinculado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, sendo imprescindível a locação do imóvel, pois a mudança de endereço causaria prejuízos a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato em mais 12 (Doze) meses, de 18/05/2018 á 18/05/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2018 com a seguinte rubrica:

08.244.0137.2.087 - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos

33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 18 de Maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

ANANIAS TEODORO DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas
